

Data:10/12/2012

Consultoria 49/2012

Identificação

Processo n°

Solicitante Juiza Elisandra Alice dos Santos Camilo

Medicamento	
Material	
Procedimento	x
Cobertura	x

Tema: Colecistectomia

Recomendação:

O procedimento de colecistectomia videolaparoscópica é realizado de rotina pelo SUS.

O município pode não ter condições técnicas de realizar o procedimento, mas tem a responsabilidade de encaminhar o doente a um centro de referência do SUS através da Secretaria de Saúde Municipal.

A urgência depende do quadro clínico do paciente, e a forma de encaminhamento é realizada dependendo da urgência:

Urgente – encaminhamento através de transferência hospitalar.

Não Urgente – encaminhamento através de AIH cadastrada na Central de internações do SUS.

Pergunta encaminhada:

“A autora da ação juntou laudo médico no qual se constatou colelitíase e indicando a cirurgia de vesícula (colecistomia com videolaparoscopia).

Instigado a se manifestar, o Município aduz que o procedimento não está na tabela de procedimentos do SUS e que, por se encaixar em procedimento de média complexidade, não é feito em Ibiraci, sendo responsabilidade do Estado.

Assim, gostaria de saber sobre a urgência de tal procedimento e qual a responsabilidade do Município em realizá-lo.”

Contexto:

1. O procedimento está na tabela do SUS? Sim.

A colecistectomia laparoscópica é contemplada pela tabela do SUS como:

04.07.03.003-4 - COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA

E é realizada de rotina pelos hospitais conveniados do SUS.

2. O procedimento é de média complexidade? Sim.

Por exigir equipamento especial e médico treinado especificamente na sua realização, pode exigir encaminhamento do paciente para hospital de grande porte.

Em Belo Horizonte, o procedimento é realizado pelo SUS no Hospital das Clínicas e na Santa Casa de Belo Horizonte, no Hospital Universitário São José e outros.

3. Há urgência no procedimento? Depende do quadro clínico.

Se o médico que acompanha observar necessidade de urgência, deve internar o paciente e solicitar sua transferência para hospital que faça o procedimento.

Se o médico não observar necessidade de urgência, deverá solicitar o procedimento através de AIH (guia de internação) e cadastrar o paciente na Central de Internação do SUS.

4. Qual a responsabilidade do Município em realizar o procedimento?

Se o município não tem condições técnicas de realizar o procedimento, ele tem a responsabilidade de encaminhar o paciente a um centro de referência do SUS, uma vez que o atendimento pelo SUS cobre todo o território nacional.

Conclusão

O procedimento de colecistectomia videolaparoscópica é realizado de rotina pelo SUS.

O município pode não ter condições técnicas de realizar o procedimento, mas tem a responsabilidade de encaminhar o doente a um centro de referência do SUS através da Secretaria de Saúde Municipal.



A urgência depende do quadro clínico do paciente, e a forma de encaminhamento é realizada dependendo da urgência:

Urgente – encaminhamento através de transferência hospitalar

Não Urgente – encaminhamento através de AIH cadastrada na Central de interações do SUS.